

# ATA DE REUNIÃO

<b>DATA</b>	22/10/2021	<b>LOCAL</b>	Videoconferência
-------------	------------	--------------	------------------

## 1. ASSUNTO

Reunião do Comitê de Aprimoramento do PROAD.

## 2. PARTICIPANTES

NOME	LOTAÇÃO
Valdir Cunha	SETIC
Fernanda Ferreira	SEGEST
Clemair Carneiro	Ouvidoria
Fernando Schlickmann	SECAD
Marcus Oliveira	DIGER
Nelson Silva	CIDS
Fernando Marcon	CIDS
Roberto Nakajo	SEXEC

## 3. PAUTA DA REUNIÃO

1. Rediscussão das regras de negócio que ensejaram o incidente do Claudio de Macedo (email abaixo)
2. Criação de um novo assunto proad: pesquisa patrimonial para as unidades judiciárias

## 4. DISCUSSÕES

**Item 1:** Explanado os problemas levantados pelo servidor aposentado Claudio Macedo, conforme emails abaixo:

"Prezados(as), No dia 22 de setembro de 2021, o servidor aposentado Claudio de Macedo Paiva Nascimento, que estava lotado no NPP, enviou um e-mail à servidora Luciana Soares Perez, informando que havia recebido notificações por e-mail de movimentações de Proad. Inclusive ele menciona no e-mail que recebeu notificação de movimentação referente ao Proad 9191/2021, protocolado após sua aposentadoria.

Na época, foi enviado ao proad-technicos um e-mail pelo NPP, de ordem do Juiz Roberto Masami Nakajo, Gestor da Execução Trabalhista e Coordenador do NPP, solicitando a desvinculação do servidor aposentado Claudio de Macedo Paiva Nascimento dos Proads do NPP/SEXEC, exceto os Proads que ele fosse pessoalmente e diretamente interessado. O referido e-mail foi com cópia para o servidor aposentado.

O setor responsável respondeu o e-mail informando que: "o Sr. Claudio possuía permissão no NPP inativado (id 69665514). Removemos as permissões. Consideramos que isso resolverá o problema. Peço que avise-nos se o Sr. Claudio receber novo email".

Hoje, recebi novamente um e-mail do servidor Claudio, informando que segue recebendo notificações e que inclusive tem acesso aos referidos proads. Encaminho o e-mail que recebi do servidor Claudio na data de hoje.

Informo que nos Proads que o servidor aposentado informa ter recebido notificações, ele não consta como participante, pelo menos ao que o NPP/DPPD/SEXEC tem acesso não consta o nome dele. Tampouco o servidor aposentado consta na aba de gerenciamento de permissões da NPP/DPPD/SEXEC

Encaminho o e-mail do servidor aposentado Claudio para as devidas providências.

Atenciosamente

Luciana Soares Perez

Diretora de Divisão

Divisão Pesquisa Patrimonial e Provas Digitais - DPPD

Secretaria de Execução - SEXEC

Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - TRT12 "

**Resposta da Equipe técnica do PROAD:**

"Na ocasião da primeira solicitação, foram desativados os envios de e-mails dos processos "ATIVOS" que o Sr. Cláudio havia marcado para acompanhar. Os processos "INATIVOS" (arquivados ou juntados) não foram incluídos naquele procedimento.

Ocorre que, quando um processo é desarquivado e recebe alguma movimentação, o sistema encaminha novamente os e-mails para os usuários que o acompanhavam. Quando um processo é juntado a outro, o sistema "copia" os usuários que acompanhavam o processo para o novo processo (ao qual ele foi juntado), possibilitando assim que continuem a acompanhar o andamento do processo, agora por meio do novo processo.

Em virtude destas regras do sistema, o Sr. Cláudio recebeu os referidos e-mails.

Cumpra-se destacar, que a opção de parar de acompanhar um processo pode ser desabilitada pelo próprio usuário, bastando consultar o processo pelo seu número e desmarcar a opção "Desejo acompanhar o andamento deste processo", conforme imagem abaixo:

Não obstante, diante desta situação excepcional, promoveremos a desvinculação do Sr. Cláudio de todos processos que ele não consta como participante interessado, diretamente no banco de dados do sistema.

Confirmamos que o acesso do usuário para os processos sigilosos (9974/2021, 9970/2021 e 9191/2021) não permite a visualização do conteúdo dos documentos, sendo exibida a mensagem padrão para todos os usuários do sistema que não tem permissão no processo: "Documento em Sigilo Interessados. Este documento só pode ser visualizado pelos participantes do processo". Ou seja, a segurança do sistema mantém-se íntegra: O conteúdo de todos os documentos marcados como "sigilo interessados" são acessíveis exclusivamente aos seus interessados.

Importante destacar que o Sr. Cláudio continua com acesso ao PROAD, o que lhe confere acesso ao conteúdo de todos os documentos "Livres" de todos os processos e também aos documentos restritos ou com sigilo interessados daqueles processos que é parte interessada.

Atenciosamente, Filipe Pereira Ferraz"

A equipe técnica sugeriu o seguinte procedimento: "retirar o acesso dos servidores inativos quando da carga do status do servidor do banco de dados do RH. A ação faz com que qualquer servidor inativo não consiga logar no PROAD." O Tribunal deverá providenciar o cadastro dele como "usuário externo", através do Portal-Proad, e disponibilizar os documentos do processo que ele pode acompanhar. A DIREÇÃO GERAL trouxe a informação de que os servidores são avisados previamente da perda de acesso ao email quando da aposentadoria e sugeriu fazer o mesmo com o PROAD.

O Dr. Nakajo sugeriu manter apenas os processos da SGP em que o servidor aposentado é autor. Aos demais deve ser retirado o acesso no momento da aposentadoria.

**Devido a complexidade técnica e as várias informações trazidas na presente reunião, deliberou-se discutir o assunto em uma próxima reunião, que deverá ter por presentes integrantes do Comitê da LGPD e da Segurança da Informação deste Regional.**

**Item 2:** criado o assunto pela unidade judiciária, discutiu-se a possibilidade de novo PROAD ser direcionado automaticamente para a unidade que o criou. Registra-se, para futura análise de pedido de melhoria que a área de primeira remessa seja a mesma área que criou o PROAD. A fim de implementar com maior brevidade a demanda, decidiu-se pela vinculação do assunto ao NPP, que irá decidir o procedimento a ser adotado, sem prejuízos de futura análise da demanda anteriormente citada.

Assunto: Pesquisa Patrimonial Vara do Trabalho

Área de primeira remessa: NPP

Área de arquivamento: NPP

Modelo:

"Tendo em vista a determinação de pesquisa patrimonial pelo grupo de execução desta unidade judiciária, determino a realização dos seguintes convênios:

xxx

Em relação aos CPFs/CNPJs:

xxx

xxx

xx

As pesquisas positivas devem ser juntadas no presente PROAD, as negativas apenas certificadas. Após, voltem conclusos para deliberações."

Deliberado, todos de acordo.

## 6. REDATOR

Fernando de Medeiros Marcon